



GOVERNO DE PERNAMBUCO

**PORTARIA SCGE nº 56, de 14 de julho de 2026.**

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019,

**CONSIDERANDO** que a Portaria SCGE nº 49, de 30 de Junho de 2026, foi publicada por esta Secretaria da Controladoria-Geral do Estado - SCGE;

**CONSIDERANDO** que a competência para a publicação do referido ato administrativo é da Secretaria de Administração - SAD, nos termos da legislação aplicável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização do procedimento administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria SCGE nº 49, de 30 de Junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 02 de Julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO CIRNE**

Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 17/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90051471** e o código CRC **D1892674**.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800